

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

Atos da Administração Superior
Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, 23 de outubro de 2026

MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 760, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019;
- a IN 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- a Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 010/CONSU de 15 de maio de 2017;
- a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022;
- o Processo n° 23122.033162/2026-91,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do professor MÚCIO TOSTA GONÇALVES, lotado no Departamento de Ciências Econômicas, para realizar estadia de pesquisa no Departamento de Economia e História Econômica da Universidade de Sevilha, para o desenvolvimento da pesquisa "Ideias ilustradas: o pensamento econômico na Espanha e América Latina desde Sevilha", em Sevilha, na Espanha, no período de 25 de maio a 26 de junho de 2027, com ônus limitado para UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 20/10/2026 | Edição: 198 | Seção: 2 | Página: 33

PORTARIA Nº 761, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 31/2026 - COPSI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora CLÁUDIA MÁRCIA MIRANDA DE PAIVA para exercer a função de Coordenadora pro tempore do Curso de Graduação em Psicologia (COPSI), FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, para promover as eleições da referida coordenadoria em até 90 (noventa) dias, a partir de 2 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 20/10/2026 | Edição: 198 | Seção: 2 | Página: 33

PORTARIA Nº 762, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- a Resolução CONDI nº 10 de 22 de junho de 2022;
- o memorando eletrônico nº 10/2026 – DIDEP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores PAULO CÉZAR MONTEIRO LAMIM FILHO (SIAPE nº 1***753), CARLOS ANTÔNIO NEVES TEIXEIRA (SIAPE nº 1***643), LÁZARO PEREIRA TITO (SIAPE nº 1***191), MURILO CÉSAR RABELO SOARES (SIAPE nº 2***535) e VITOR DOMINGOS DOS SANTOS (SIAPE nº 1***549) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Riscos Ambientais da Universidade Federal de São João del-Rei (COARA-UFSJ), para o período de 23.10.2026 a 23.10.2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 763, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019;
- a IN 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- a Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 010/CONSU de 15 de maio de 2017;
- a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022;
- o Processo n° 23122.030577/2026-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da professora FLÁVIA CRISTINA DUARTE PÔSSAS GROSSI, lotada no Departamento de Matemática e Estatística, para realizar visita técnica ao Polo Chile do Programa Nossa Escola Pesquisa Sua Opinião (NEPSO), prevista no Projeto de Pesquisa "Educação Digital com NEPSO: enfrentando a violência nos ambientes virtuais", e participar do XVII *Congreso Nacional do Polo NEPSO Chile*, em Temuco, Chile, no período de 8 a 14 de novembro de 2026, com ônus para FAPEMIG e ônus limitado para UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 764, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo n° 23122.032774/2026-66,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor JULIO CESAR AMARAL TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2***942, do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga 928318, do quadro permanente da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, com fundamento no artigo 34, da Lei nº 8.112/1990 – DOU de 12.12.1990.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no artigo 1º da presente Portaria a partir de 7 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 21/10/2026 | Edição: 199 | Seção: 2 | Página: 32

PORTARIA Nº 765, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.033404/2026-46,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor MARCO TULIO FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0***768, ocupante do cargo de Desenhista-Projetista, Classe D, Padrão 019, em regime de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 20, caput, § 2º, I, e § 3º, I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com proventos integrais calculados na forma do artigo 4º, § 8º, da mesma Emenda, com paridade e demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Desenhista-Projetista, código de vaga nº 0342701, referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 21/10/2026 | Edição: 199 | Seção: 2 | Página: 32

PORTARIA Nº 766, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.033592/2026-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder nos termos do § 12 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988; c/c o artigo 23, caput e § 4º, da Emenda Constitucional 103/2019; o artigo 16, inciso I e §§ 3º e 4º, o artigo 74, inciso I, e o artigo 77, § 2º, inciso V, alínea 'c', item 6, da Lei nº 8.213/1991; e o artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, pensão civil vitalícia a MÁRCIA MARIA DA SILVEIRA JARDIM, na condição de companheira do servidor aposentado JOSE DA CONCEICAO DIAS, em virtude de seu óbito em 5 de outubro de 2026.

Art. 2º Os efeitos da presente concessão produzirão efeitos a partir da data do óbito do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 21/10/2026 | Edição: 199 | Seção: 2 | Página: 32

PORTARIA Nº 767, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019;
- a IN 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- a Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 010/CONSU de 15 de maio de 2017;
- a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022;
- o Processo n° 23122.033335/2026-71,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da professora JANAÍNA AZEVEDO MARTUSCELLO VIEIRA DA CUNHA, lotada no Departamento de Zootecnia, para participar do evento "Fórum Leiteiro PILAGRO Conecta 2026", que será realizado em Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, no período de 4 a 8 de novembro de 2026, com ônus para PILAGRO Bolívia e ônus limitado para UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 21/10/2026 | Edição: 199 | Seção: 2 | Página: 32

PORTARIA Nº 768, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.033456/2026-12,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora JUSSARA MARIA HORTA, matrícula SIAPE nº 1***443, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 019, em Regime de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 4º, § 6º, I, com proventos calculados conforme artigo 4º, § 8º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019 - DOU de 13.11.2019, com proventos integrais, paridade e demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código de vaga nº 0865542, referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 21/10/2026 | Edição: 199 | Seção: 2 | Página: 32

PORTARIA Nº 769, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 81/2026 – DCNAT,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o professor **RICARDO PEREIRA SEPINI** da Comissão de Preservação e Recuperação de Áreas de Mata Nativa do Campus Tancredo Neves (CTAN) da Universidade Federal de São João del-Rei, a partir de 28 de fevereiro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 770, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.033724/2026-04,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para atuar no Processo nº 23122.0033724/2026-04**,** que se refere ao processo de contratação de solução destinada a modernização, atualização, expansão e manutenção da infraestrutura de redes LAN e WLAN da UFSJ:

- Integrante Requisitante: Fernando Rios de Almeida
- Integrante Técnico: Derek Resende Souza
- Integrante Administrativo: Vanessa Cássia Silva Fonseca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 771, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 70/2026 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor PAULO HENRIQUE DE LIMA SIQUEIRA para exercer o encargo de Coordenador da Secretaria Integrada de Coordenadoria dos Programas de Pós-graduação do Campus Tancredo Neves (SIPOS-CTAN), da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 23.10.2026 a 23.10.2027.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 772, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 71/2026 – PROPE;
- o memorando eletrônico nº 26/2026 – DQBIO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor CLÁUDIO MÁRCIO DO CARMO para exercer a função de Coordenador *pro tempore* do Programa de Pós-graduação em Letras: Teoria Literária e Crítica da Cultura (PROMEL), FCC, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, para promover as eleições da referida coordenadoria em até 90 (noventa) dias.

Art. 2º Nomear a professora ISABEL CRISTINA BRAGA RODRIGUES para exercer a função de Chefe do Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 23.10.2026 a 23.10.2028.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 22/10/2026 | Edição: 200 | Seção: 2 | Página: 36

PORTARIA Nº 773, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 72/2026 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor TÚLIO HALLAK PANZERA para exercer o encargo de Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica (PPMEC), da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 23.10.2026 a 23.10.2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 774, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o artigo 8º do Regimento Interno da COETI, aprovado pela Resolução CONSU nº 012/2021;
- o memorando eletrônico n° 3/2026 – COETI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora JULIANA CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA, como Primeira Docente Suplente, para compor a Comissão de Ética Pública da Universidade Federal de São João del-Rei (COETI-UFSJ), pelo período de 23 de outubro de 2026 a 23 de outubro de 2029.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 775, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 27/2026 – SOCES,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissões para avaliação dos processos de regimentos internos no Conselho Universitário, pelo período de 23.10.2026 a 23.11.2026, conforme a seguir:

Comissão para avaliação dos processos de regimentos internos de colegiados:
- Alexandre Celestino Leite Almeida - presidente
- Ricardo Ducatti Colpas.

Comissão para avaliação dos processos de regimentos internos de departamentos:
- Liliam Midori Ide - presidente
- Alvaro Rodrigues Pereira Junior
- Antonio Helvecio Totola
- Heber Tormentino do Sousa
- Sergio Augusto Araujo da Gama Cerqueira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 776, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o artigo 8º do Regimento Interno da COETI, aprovado pela Resolução CONSU nº 012/2021;
- o memorando eletrônico n° 4/2026 – COETI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora DENISE ILIDIO DA SILVA, como Servidor Técnico Administrativo Titular, para compor a Comissão de Ética Pública da Universidade Federal de São João del-Rei (COETI-UFSJ), pelo período de 23 de outubro de 2026 a 23 de outubro de 2029.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 777, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 27/2026 – COECO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor EDUARDO RODRIGUES DE CASTRO para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 26.10.2026 a 26.10.2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 23/10/2026 | Edição: 201 | Seção: 2 | Página: 29

PORTARIA Nº 778, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 27/2026 – COECO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor DOUGLAS MARCOS FERREIRA para exercer o encargo de Vice-coordenador do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 26.10.2026 a 26.10.2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 779, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 69/2026 – DIMAP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FERNANDA RODRIGUES DRUMOND CHAVES como Fiscal Titular e MARCO ANTÔNIO DE CARVALHO TEIXEIRA como Fiscal Suplente para acompanharem o andamento do Contrato nº 72/2023, no período de sua vigência.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 215, de 31 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 780, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o que consta do Processo no 23122.018809/2024-92;
- o memorando eletrônico nº 70/2026 – DIMAP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados como fiscais para acompanharem o andamento do Contrato nº 44/2024, junto ao SERPRO, para emissão de certificados digitais (SERPROID), no período de sua vigência:

- Fiscal Gestor: Fernanda Rodrigues Drumond Chaves
- Fiscal Técnico: David Júlio de Alvarenga
- Fiscal Administrativo: Marco Antônio de Carvalho Teixeira.

Art. 2º Revogar a Portaria Reitoria nº 214 de 31 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 781, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Artigo 6º do Decreto nº 5.992/2006;
- o Parágrafo Único do Artigo 11 da Resolução 020/2020/CONSU;
- o memorando eletrônico nº 71/2026 – DIMAP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FERNANDA RODRIGUES DRUMOND CHAVES (DIMAP) como responsável pela gestão, controle, autorização e publicação do Boletim Interno de Serviços e Pessoal (BIN) e VINÍCIUS BARROS DE SOUZA (SEDIP) como responsável pela solicitação de informativo do Boletim Interno de Serviços e Pessoal (BIN) da Pró-reitoria de Administração da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Revogar a Portaria Reitoria nº 217 de 31 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 782, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a Resolução nº 013/2014/CONDI;
- o que consta do Processo nº 23122.033037/2026-81,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em tempo integral da servidora ANA LÚCIA DA SILVA ARAÚJO, lotada no Setor de Referência e Empréstimo do Campus Sete Lagoas, para cursar Doutorado em Ciência da Informação, na Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no período de 26 de outubro de 2026 a 12 de março de 2028, com ônus para CAPES e ônus limitado para UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor